IDELFONSO CARNEIRO DE SOUSA	3370000036
ILUS DANIEL DE ARAUJO FERREIRA LIMA	3370000021
LÁZARO BISPO DOS ANJOS	3370000039
MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS FILHO	3370000035
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	3370000037
MARCOS VIEIRA DA SILVA	3370000009
RAFAEL MATOSINHO ALMEIDA	3370000031
ROBÉRIO JOSÉ SANTOS SOUZA XAVIER	3370000038

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

PROCESSO SEI N. 00054-00011543/2019-81– PARTES: DF/PMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma Rede Credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças, lubrificantes e acessórios, por mais 12 (doze) meses, de 19/03/2023 a 18/03/2024, bem como a concessão de reajuste no percentual de 5,784840%, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de dezembro de 2022, com base no Parecer Técnico n. 1836/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 106603002) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 106609689). VALOR: R$ 21.386.175,99 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE119, 2023NE120 e 2023NE121, de 28/02/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente; 2023NE00087, 2023NE00088, 2023NE00089, de 01/03/2023. FONTE DE RECURSO: 331016283. UG/UO: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente; 2023NE00090, 2023NE00091 e 2023NE00092, de 01/03/2023. FONTE DE RECURSO: 331016282. UG/UO: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente. ASSINATURA: 13/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 02/2023 - SIGGO 048346

Processo SEI-GDF nº 04026-00000533/2023-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.634.818/0001-85 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) BEBEDOUROS. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R$ 31.644,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00076. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI: WELBER FERREIRA DE SA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00043125/2022-92; INTERESSADO: OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, à empresa OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA., CNPJ Nº 42.455.521/0001-83, com sede na Chácara 43, Colônia Agrícola Sucupira, Conjunto D, Lote 06, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP: 71827-825, em virtude da inexecução total da Nota de Empenho Nº 2022NE00589, com fulcro no disposto no Art. 4º, IV e Art. 5º, III, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00043131/2022-40; INTERESSADO: OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, à empresa OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA., CNPJ Nº 42.455.521/0001-83, com sede na Chácara 43, Colônia Agrícola Sucupira, Conjunto D, Lote 06, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP: 71827-825, em virtude da inexecução total da Nota de Empenho Nº 2022NE00601, com fulcro no disposto no Art. 4º, IV e Art. 5º, III, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00043844/2022-11; INTERESSADO: OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, à empresa OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA., CNPJ Nº 42.455.521/0001-83, com sede na Chácara 43, Colônia Agrícola Sucupira, Conjunto D, Lote 06, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP: 71827-825, em virtude da inexecução total da Nota de Empenho Nº 2022NE00685, com fulcro no disposto no Art. 4º, IV e Art. 5º, III, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00029841/2022-67. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 280 (duzentos e oitenta) capas protetoras de colchões para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item à empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 16.620.059/0001-12, no valor unitário de R$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos); e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R$ 8.968,40 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília/DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

LEANDRO OLIVEIRA DA CAMARA CPF XXX.XXX.091-69, JOELSON ALVES DA SILVA CPF XXX.XXX.361-40, ANA REGINA OLIVEIRA SANTOS CPF XXX.XXX.731-04, OSVALDO ALVES DA SILVA CPF XXX.XXX.751-49, WILLIAM NASCIMENTO SILVA CPF nº XXX.XXX.941-87, RUTE PAULO CARDOSO CPF XXX.XXX.171-05 responsável por NOEMY VITÓRIA CARDOSO ROSA CPF XXX.XXX.041-79, ARNALDO CARDOSO DA SILVA CPF XXX.XXX.543-00, CLAUDINEI PIMENTEL FERNANDES CPF XXX.XXX.201-61, DIEGO FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA CPF XXX.XXX.711-08, LÚCIO JOÃO PEREIRA LOPES CPF XXX.XXX.771-20, ANDRÉ PEDRO ALVES CPF XXX.XXX.976-53, EDMAR ALVES DA COSTA CPF XXX.XXX.821-53, ERIKA CARDOSO DIAS CPF XXX.XXX.341-72, EVELYN LAIS FERNANDES DOS SANTOS CPF XXX.XXX.281-41, MARIO SERGIO XAVIER DE MACEDO CPF XXX.XXX.158-13, JUAN FENIX FREIRE RODRIGUES CPF XXX.XXX.071-60, ANA MARIA DUARTE DA SILVA CPF XXX.XXX.651-72, FRANCISCO ROGERIO SOMBRA SOUSA CPF XXX.XXX.451-15, CRISTIAN GOMES CORREIA CPF XXX.XXX.301-00, GABRIEL DE SOUZA